



Rede nº 719/21

Data: 04/10/2021

Assunto: **BOLSA DO POVO**

Prezados Diretores,

Informo que a funcionalidade de apontamento da frequência já está disponível na Plataforma Bolsa do Povo.

Conforme o manual que segue em anexo, a presença dos beneficiários é computada automaticamente, restando às unidades escolares apenas o apontamento das faltas. Nesse processo, atendem-se aos critérios de frequência e cessação do benefício previstos nas Resoluções nºs 62 e 66/2021.

Os beneficiários que tiverem a frequência insatisfatória terão o benefício cessado. Em casos de desligamento, quando enquadrado nas condições previstas nas Resoluções, a unidade escolar deve utilizar o botão de desligamento disponível na Plataforma Bolsa do Povo.

Para os beneficiários que não finalizaram a formação, mas iniciaram as atividades, será possível atestar a presença para fins de pagamento. Entretanto, para ter a continuidade no Programa assegurada, os beneficiários deverão finalizar as horas faltantes de formação até a data que será informada por e-mail. O e-mail também será enviado para as unidades escolares.

**Para fins de pagamento do mês de setembro, as escolas devem fazer o apontamento da frequência até 08/10 às 17h.**

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2